



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**ATA DA 033^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 19 DE MAIO
DE 2025**

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Luiz Osório Moraes Panza. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, os desembargadores eleitorais Tatiane de Cassia Viese, Anderson Ricardo Fogaça e Guilherme Frederico Hernandes Denz, e por videoconferência, o desembargador eleitoral José Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Ausência justificada do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Luiz Osório Moraes Panza que, dando início aos trabalhos, cumprimentou todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

No julgamento dos processos, **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600572-64.2024.6.16.0145, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600269-58.2024.6.16.0013, RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600524-75.2024.6.16.0155 e PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603282-75.2022.6.16.0000**, de relatoria da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, presidência do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça e ausência do desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

Antes do início do julgamento, o senhor presidente assim se manifestou: “Temos hoje a grata presença que está nos alegrando e está debutando na sessão de hoje a desembargadora eleitoral doutora Tatiane de Cássia Viese, que está agora juntamente com o desembargador Sade, são os representantes da classe dos juristas. Seja muito bem-vinda, desembargadora Tatiane. Espero que tenhamos aqui sempre tardes proveitosas. Esse ambiente é muito agradável, os debates são muito bons, os advogados são fantásticos. Aqui sempre temos um debate prazeroso com relação às questões de direito eleitoral e vossa excelência veio para aqui somar todo esse trabalho de engrandecimento da nossa Corte Eleitoral Paranaense. Muito bem-vinda.”



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Na sequência, a desembargadora eleitoral Tatiane de Cassia Viese assim se manifestou: “Muito obrigada, senhor presidente. Boa tarde a todos e a todas e em seu nome, eu cumprimento todos os membros da Corte. Saúdo também o doutor Marcelo Godói, procurador regional eleitoral, servidoras e servidores, colegas advogados e advogados e todos que nos acompanham pelo canal do YouTube. Assumir essa cadeira como desembargadora eleitoral substituta na classe de jurista pela primeira vez representa mais do que um novo ciclo. É um compromisso renovado com a Justiça Eleitoral e com o propósito de servir com integridade, escuta e presença. Agradeço pela acolhida de todos e faço, com respeito, admiração, uma reverência ao desembargador Júlio Jacob Júnior, mesmo em sua ausência, que sucedo com profundo respeito e plena consciência da responsabilidade que este cargo impõe. No domingo, no primeiro domingo do turno das eleições, presidente, eu compartilhei com vossa excelência o quanto eu estava feliz por vivenciar aquele momento e hoje eu trago comigo a mesma alegria. Eu deixo um agradecimento especial ao presidente Sigurd, que por compromissos institucionais não pôde estar presente conosco hoje. Farei esse agradecimento pessoalmente em momento oportuno, com todo o meu respeito e reconhecimento pela confiança e pelas oportunidades que me foram dadas. Ainda que o exercício dessa função seja temporária, meu compromisso será pleno, pelo tempo que permanecer e essa é para mim a verdadeira essência do servir. Finalizo reafirmando, coloco-me à disposição desta Corte e da sociedade; que sejamos instrumentos de justiça, equilíbrio e humanidade. Muito obrigado, senhor presidente.

Em seguida o senhor presidente assim se manifestou: “Nós é que agradecemos, desembargadora Tatiane, como disse, seja bem-vinda e sabemos da sua qualidade e vai ser um sucesso no nosso trabalho, se Deus quiser.”

Na sequência o senhor presidente fez o seguinte registro: “É com alegria também que informo aqui que estamos recebendo a visita dos estudantes do Curso de Direito da Faculdade Estácio, acompanhados pelo professor Artur Augusto Garcia. Doutor, Professor Augusto. Professor, boa tarde. Muito obrigado pela presença. É sempre muito gratificante para nós vermos o interesse dos estudantes, os futuros bachareis, futuros advogados, juizes, promotores, enfim, das nossas carreiras jurídicas que tenham esse interesse e venho aqui acompanhar,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-033-2025

3

porque lamentavelmente direito eleitoral, em muitas faculdades é uma matéria eletiva ou então meramente optativa, não é, doutor Guilherme?”

Nesse momento, o advogado Guilherme de Salles Gonçalves se manifestou com as seguintes palavras: “Então, e já há uma resolução, trabalho da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político-ABRADEP com Fernando Pereira exigindo a implantação como currículo obrigatório, como matéria obrigatória.”

Ato contínuo o senhor presidente prosseguiu com as seguintes palavras: “E essa tem que ser obrigatória mesmo dada a importância nessa nossa democracia brasileira, o fortalecimento. Então, na pessoa do professor Arthur, eu cumprimento a todos os estudantes. Espero que tenha uma tarde proveitosa acompanhando a nossa sessão de julgamento”. Em seguida, o senhor presidente concluiu fazendo uma rápida explanação sobre a formação da Corte.

Ao final da sessão, a senhora presidente fez uma especial saudação à desembargadora eleitoral Tatiane de Cassia Viese, pela primeira participação em sessão presencial de julgamento.

Após, aprovada a Ata da 32ª sessão presencial e 8ª ADM, da sessão jurisdicional de 28.04.25. A Ata da 01ª sessão virtual de 29.04.2025. A Ata 02ª da sessão virtual de 07.05.2025. A Ata da 03ª sessão virtual de 13.05.2025.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600572-64.2024.6.16.0145

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: CRISTINA REIS GRAEML

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600269-58.2024.6.16.0013

PROCEDÊNCIA: PORTO AMAZONAS/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-033-2025

4

**RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N°
0600524-75.2024.6.16.0155**

PROCEDÊNCIA: PIRACUARA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

**RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 REGINALDO JOSE BARBOSA
VEREADOR**

RECORRENTE: REGINALDO JOSE BARBOSA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRIDO: JUÍZO DA 155ª ZONA ELEITORAL DE PIRACUARA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603282-
75.2022.6.16.0000**
PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR
RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ANGELO ANTONIO STROPARO
DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI
REQUERENTE: ANGELO ANTONIO STROPARO
ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas apresentadas, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N°
0600163-51.2024.6.16.0125
PROCEDÊNCIA: TERRA ROXA/PR
RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGACA**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-033-2025

5

**RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 WALDECYR DOS SANTOS SIMOES
VEREADOR**

RECORRENTE: WALDECYR DOS SANTOS SIMOES

ADVOGADO: JESSICA BISPO DOS SANTOS

ADVOGADO: EPAMINONDAS CAETANO JUNIOR

RECORRIDO: JUÍZO DA 125ª ZONA ELEITORAL DE TERRA ROXA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Dirceu Antônio Anderson Junior.

**RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N°
0600184-27.2024.6.16.0125**

PROCEDÊNCIA: TERRA ROXA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

**RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ED CARLOS DA SILVA TRINDADE
VEREADOR**

RECORRENTE: ED CARLOS DA SILVA TRINDADE

ADVOGADO: EPAMINONDAS CAETANO JUNIOR

RECORRIDO: JUÍZO DA 125ª ZONA ELEITORAL DE TERRA ROXA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N°
0600439-02.2024.6.16.0087**

PROCEDÊNCIA: ALTO PARANÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 EVERTON RONCAGLIO PREFEITO

RECORRENTE: EVERTON RONCAGLIO

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JOSENEI ORTIZ VICE-PREFEITO

RECORRENTE: JOSENEI ORTIZ

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS

ADVOGADO: ADRIANO GONÇALVES MARTINS

RECORRIDO: JUÍZO DA 087ª ZONA ELEITORAL DE ALTO PARANÁ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N°
0600450-31.2024.6.16.0087**

PROCEDÊNCIA: ALTO PARANÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-033-2025

6

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 INES PALTANIN SIQUEIRA ORTIZ
VEREADOR

RECORRENTE: INES PALTANIN SIQUEIRA ORTIZ

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS

ADVOGADO: ADRIANO GONÇALVES MARTINS

RECORRIDO: JUÍZO DA 087^a ZONA ELEITORAL DE ALTO PARANÁ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

SEGREDO DE JUSTIÇA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600003-07.2024.6.16.0002

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: SIGILOSO

ADVOGADO: ROBERTO BRZEZINSKI NETO

EMBARGADO: SIGILOSO

Decisão: Julgamento suspenso, em face da continuidade de pedido de vista do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, com retorno para a sessão presencial do dia 22.05.2025.

SEGREDO DE JUSTIÇA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600003-07.2024.6.16.0002

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: SIGILOSO

ADVOGADO: LUCAS FISCHER DE MORAES

ADVOGADO: MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO

ADVOGADO: LEANDRO OSS EMER

ADVOGADO: TRACY JOSEPH REINALDET DOS SANTOS

EMBARGADO: SIGILOSO

Decisão: Julgamento suspenso, em face da continuidade de pedido de vista do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, com retorno para a sessão presencial do dia 22.05.2025.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600022-46.2019.6.16.0177

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

REVISOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-033-2025

7

RECORRENTE: MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA

ADVOGADO: GUILHERME BRENNER LUCCHESI

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: Julgamento suspenso, em face da continuidade de pedido de vista do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, com retorno para a sessão presencial do dia 22.05.2025.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600577-53.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: NENEU JOSE ARTIGAS

RECORRENTE: UNIÃO POR RIO BRANCO [UNIÃO/MDB/DC] - RIO BRANCO DO SUL - PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: JUNTOS PARA FAZERMOS MUITO MAIS [PDT/PSB/REPUBLICANOS] - RIO BRANCO DO SUL - PR

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

ADVOGADO: LUCAS CEOLIN CASAGRANDE

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Guilherme Frederico Ernani Denz, com retorno para a sessão presencial do dia 27.05.2025. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600820-90.2024.6.16.0028

PROCEDÊNCIA: APUCARANA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: APUCARANA FORTE, GRANDE E NO CAMINHO CERTO[MDB / DC / AGIR / SOLIDARIEDADE / PDT] - APUCARANA - PR

ADVOGADO: JULIANA EMANUELE MARTINS NOGUEIRA DIAS

ADVOGADO: RAUL APARECIDO NOGUEIRA

ADVOGADO: MATHEUS AUGUSTO MARTINS NOGUEIRA

ADVOGADO: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI

ADVOGADO: GABRIEL SOCIO GARCIA

ADVOGADO: DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

RECORRIDO: RENATA BORGES BRANCO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-033-2025

8

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600923-69.2024.6.16.0005

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: ADRIANO RAMOS

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

RECORRIDO: PARANAGUÁ SEGUE EM FRENTE
[PP/MDB/PL/PRD/AGIR/PSD/FEDERAÇÃO] PSDB

CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) - PARANAGUÁ - PR

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, com retorno para a sessão presencial do dia 26.05.2025. Sustentação oral do advogado Waldir Franco Felix Junior

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600185-69.2024.6.16.0106

PROCEDÊNCIA: CÂNDIDO DE ABREU/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JULMAR BORECKI VEREADOR

RECORRENTE: JULMAR BORECKI

ADVOGADO: LEANDRO COELHO

ADVOGADO: GABRIEL FREITAS SANTOS

RECORRIDO: JUÍZO DA 106^a ZONA ELEITORAL DE CÂNDIDO DE ABREU PR

Decisão: Julgamento suspenso, em face da continuidade de pedido de vista do desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz, com retorno para a sessão presencial do dia 26.05.2025.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600518-33.2024.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-033-2025

9

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 LUIZ ANTONIO DA SILVA VEREADOR

RECORRENTE: LUIZ ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: DANIELE MARANGONE

RECORRIDO: JUÍZO DA 199^a ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR

Decisão: Julgamento suspenso, em face da continuidade de pedido de vista do desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz, com retorno para a sessão presencial do dia 26.05.2025.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603539-03.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

REQUERENTE: 27 - DEMOCRACIA CRISTA - DIRETORIO ESTADUAL DO PARANA

ADVOGADO: ANDRESSA CAROLINE COLERE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

RESPONSÁVEL: ROGERIO SPINARDI

RESPONSÁVEL: JONI SILVA CORREIA JUNIOR

ADVOGADO: ANDRESSA CAROLINE COLERE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

Decisão: Julgamento suspenso pelo relator, com retorno para a sessão presencial do dia 27.05.2025. Sustentação oral do advogado Paulo Henrique Golambiuk.

Julgamento adiado por falta de quórum necessário, com retorno para a sessão presencial do dia 22.05.2025: **RECURSO ELEITORAL NO PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS TELEFÔNICOS N° 0600697-44.2024.6.16.0044.**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-033-2025

10

Processo retirado de pauta: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600240-63.2020.6.16.0137.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e seis minutos do dia 19 de maio de 2025, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Danielle Cidade Morgado Maemura, secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo senhor presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 19 de maio de 2025.

DES. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Presidente em exercício

DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI
Presidente em exercício

DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA
Presidente em exercício